



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

O Vereador que este subscreve, **CARLOS EDMILSON DE MOURA**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante essa Câmara Municipal formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2026

*Concede o Título de Cidadão Honorário deste Município a
Pedro Rogerio Felipe.*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Pedro Rogerio Felipe, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Quitandinha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2026.

Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Quitandinha, honraria prevista no art. 124-B, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Sr PEDRO ROGERIO FELIPE, em reconhecimento à sua relevante trajetória de trabalho, solidariedade e participação comunitária no Município de Quitandinha.

Residente no Município desde fevereiro de 2017, Pedro Rogério Felipe estabeleceu em Quitandinha seus vínculos familiares, profissionais e sociais, passando a participar ativamente de iniciativas voltadas ao desenvolvimento local e ao bem-estar da população.

Na condição de empresário, pauta sua atuação pelos valores da responsabilidade, da iniciativa e da perseverança, colocando também seu conhecimento, tempo e disposição a serviço de projetos e ações de interesse coletivo.

Sua contribuição alcança diferentes áreas da comunidade. Na cultura, mantém forte ligação com a música, atuando como baterista e incentivando iniciativas que valorizam os talentos locais, promovem a integração entre as pessoas e fortalecem a identidade do Município.

No esporte e no turismo, participa da organização de ações e eventos de cicloturismo, contribuindo para a recepção de visitantes, a divulgação das belezas e dos caminhos de Quitandinha, bem como para a movimentação do comércio e da economia local.

Como Presidente do Clube Autos Antigos Mandirituba, também atua na realização de encontros e eventos de veículos antigos, proporcionando momentos de lazer, cultura, convivência e integração entre famílias, colecionadores e admiradores do antigomobilismo.

Sua participação comunitária estende-se, ainda, às entidades representativas, exercendo a função de tesoureiro do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e integrando o Conselho Fiscal da Associação Comercial, atividades desempenhadas com responsabilidade e dedicação em favor do fortalecimento institucional e do desenvolvimento do Município.

No campo da solidariedade, Pedro Rogério Felipe participou de diversas ações destinadas a auxiliar pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade. Durante períodos de fortes chuvas, colaborou diretamente no atendimento às famílias atingidas, inclusive auxiliando na cobertura de residências. Também participou de campanhas de arrecadação e doação de alimentos, especialmente em ações relacionadas ao cicloturismo, além de promover mobilização solidária em favor de integrante da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Igualmente relevante é sua contribuição para iniciativas relacionadas à segurança pública, mediante a mobilização de recursos e doações destinadas à aquisição de equipamentos para a Polícia Militar, observados os procedimentos legais aplicáveis, além da colaboração para a instalação de câmeras de segurança em local anteriormente invadido.

Ao longo de sua trajetória, tem apoiado diferentes projetos e iniciativas por meio de parcerias, patrocínios, trabalho voluntário, organização de eventos e, em determinadas ocasiões, com recursos próprios, demonstrando permanente compromisso com a coletividade e confiança na força da cooperação.

A história de Pedro Rogério Felipe em Quitandinha não se limita aos cargos e às atividades que desempenha. Trata-se de uma trajetória construída por meio do trabalho, da convivência, das amizades, das parcerias e, sobretudo, da disposição em colaborar e estender a mão àqueles que necessitam.

Desde que escolheu Quitandinha para viver, Pedro Rogério Felipe passou a integrar efetivamente a comunidade, contribuindo para o fortalecimento da cultura, do comércio, do esporte, do turismo, da segurança pública e das ações sociais do Município.

Diante de sua dedicação, de seu espírito solidário e das relevantes contribuições prestadas à comunidade, a concessão desta **Menção Honrosa** constitui justa forma de reconhecimento público, registrando sua participação positiva na história recente de Quitandinha e valorizando o exemplo de cidadania, cooperação e compromisso com o bem comum.

Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

Por fim, considerando a relevância do reconhecimento proposto e o interesse público envolvido, requer-se que o presente Projeto de Decreto Legislativo **tramite em regime de urgência especial**, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Quitandinha, 22 de setembro de 2026.

Ver. CARLOS EDMILSON DE MOURA
Proponente